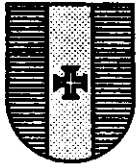


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 89

Sexta - feira, 6 de Agosto de 1993

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DE FINANÇAS

Declarações

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Declaração nº 11/93

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional nº 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 da região autónoma da Madeira administrativa e financeira abaixo designado.

Na despesa			unid.: contos		
CLAS. ECON.	CLASSE	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricoes	Anulações	
Código	Alin	FUNCCIONAL			
		Secretaria Reg. de Agricultura, Florestas e Pescas			
		Direcção Regional de Agricultura			
		03 - Conservação e melhoramento dos solos e do acesso às explorações agrícolas, pecuárias			
		Despesas Correntes			
02		Aquisição de bens e serviços correntes			
02.02		Bens não duradouros			
02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	2 500		
02.03		Aquisição de serviços			
02.03.10		Outros serviços	9 000		
		Despesas de Capital			
07		Aquisição de bens de capital			
07.01		Investimentos			
07.01.04		Construções diversas			11 500
		05 - Estudos para análise da agricultura portuguesa			
		Despesas Correntes			
02		Aquisição de bens e serviços correntes			
02.03		Aquisição de serviços			
02.03.10		Outros serviços	82 100		
		Despesas de Capital			
07		Aquisição de bens de capital			
07.01		Investimentos			
07.01.07		Material informático			82 100
		11 - Apoio ao reforço das organizações de agricultores			
		Despesas Correntes			
61		Despesas com o pessoal			
01.02		Abonos variáveis ou eventuais			
01.02.04		Ajudas de custo	500		
02		Aquisição de bens e serviços correntes			
02.03		Aquisição de serviços			
02.03.10		Outros serviços			500
		Total	94 100		94 100

Declaração n.º 12/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alin			
		Secretaria Regional da Economia e Cooperação Externa Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações públicas		
05.02.01		Orçamento da Região		
05.02.01.01		Secretaria Regional da Economia e Cooperação Externa 02 - Investimentos do Plano 4. Reestruturação do Artesanato Regional Receitas de Capital		60 000
09		Transferências		
09.02		Administrações públicas		
09.02.01		Orçamento da Região		
09.02.01.01		Secretaria Regional da Economia e Cooperação Externa 02 - Investimentos do Plano 4. Reestruturação do Artesanato Regional	60 000	
Total			60 000	60 000

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alin				
			Secretaria Reg. da Economia e Coop. Externa Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira .02 - Investimentos do Plano 3. Reestruturação do artesanato regional Despesas Correntes		
05			Subsídios		
05.01			Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
05.01.02			Empresas privadas		
05.01.02	A	8.01.0	Reestruturação dos sectores Despesas de Capital		60 000
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03		8.01.0	Edifícios	108 000	
08			Transferências de capital		
08.01			Sociedades e quase sociedades não financeiras		
08.01.02			Empresas privadas		
08.01.02	A	8.01.0	Reestruturação dos sectores		48 000
Total				108 000	108 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 20 de Julho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL,

António Valente de Sousa

Declaração n.º 13/93

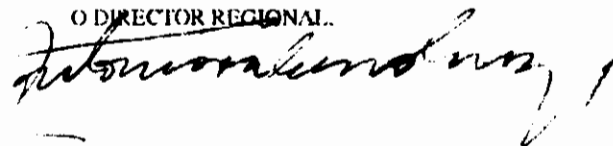
De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa: unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	AL	FUNCIONAL			
			Sec. Reg. de Economia e Cooperaçao Externa		
			Direcção Regional de Portos		
			01 - Funcionamento Normal		
			Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.03		8.06.0	Pessoal contratado a termo certo		2 000
01.01.11		8.06.0	Subsidio de férias e de Natal	7 000	
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	D	8.06.0	Outros		5 000
Total				7 000	7 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 22 de Julho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL.



António Valério de Souza

Preço deste número: 28\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano)</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Serie</td> <td></td> <td>2 326\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Numeros e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Serie		2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00								
Cada Serie		2 326\$00		1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"